CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/95

Apresentada em: 19/6/95
Aprovada em: 19/6/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, nos termos regimentais vigentes, seja enviado ofício ao Prefeito solicitando-lhe que o Setor de Serviços Públicos da Prefeitura faça a aguagem das vias sem pavimentação, especialmente das localizadas no bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Nesta época do ano, os moradores das vias sem pavimentação enfrentam o problema do excesso de poeira, que lhes causa muitos transtornos. Ela suja as residências, os móveis e, o mais grave, provoca doenças respiratórias, de modo especial nas crianças.

Daí a necessidade de a Prefeitura realizar a aguagem dessas vias, que, embora seja uma medida paliativa, ajudará a amenizar essa situação, até que as obras de asfaltamento sejam executadas.

Essas as razões da presente Indicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1995.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador